



MARINHA DO BRASIL

CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO

INSTITUTO DE PESQUISAS DA MARINHA

ANEXO I.1 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - Necessidade da contratação:

O vestiário feminino possibilita a prática da higienização, necessidades e cuidados pessoais são constituídos de vasos sanitários e pias lavatórios para mãos.

O vestiário, já existente, encontra-se com a rede de tubulação de esgoto, vasos sanitários, pias e piso cerâmico danificados e mal estado de conservação devido ao longo período de uso, desta maneira vislumbra-se serviços que possibilitem a utilização do local com segurança e habitabilidade.

Dessa forma, vislumbra-se serviço de manutenção e reparo do vestiário feminino com fornecimento do material para reparo e reposições que se fizerem necessários fim atender aos requisitos da Norma Regulamentadora nº24 que trata sobre condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho. Conforme descrito no item VI do Estudo Técnico Preliminar, com finalidade de atender as necessidades dos servidores que estão lotados no Grupo de Guerra Eletrônica do Instituto de Pesquisas da Marinha - IPqM.

O não atendimento dificulta no rendimento das atividades dos servidores, pois segurança e saúde são direitos fundamentais.

Como externalidade positiva, tem-se fomento do comércio local, geração de empregos, e a ampliação da cadeia logística dos insumos desta natureza.

O enquadramento como dispensa de licitação conforme alínea II do art. 75 da lei 14.133/21, atualizado pelo Decreto nº 11.317 de 29 de dezembro de 2022, se motiva devido baixo valor.

II - Área Requisitante

Grupo de Sistemas de Guerra Eletrônica e Radar (IPqM-12). Prédio 15.

III - Requisitos da contratação:

Os equipamentos para execução dos serviços e comissionamentos, bem como os materiais necessários para a realização do mesmo, devem ser fornecidos pela CONTRATADA.

É obrigatório o uso de EPC (equipamento de proteção coletiva) e EPI (equipamento de proteção individual) apropriados, em todos os serviços realizados.

Os EPI utilizados devem estar de acordo com a Norma Regulamentar nº 6, conforme classificação estabelecida na Portaria SIT nº 787, de 29 de novembro de 2018 - Equipamento de Proteção Individual.

O serviço a ser contratado, com base nas características acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual prevista na Lei nº 14.133/21.

IV - Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado conforme o contido na instrução normativa Nº 73/2020 do Ministério da Economia, que disciplina a orçamentação para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

Foi utilizada metodologia por meio do painel de preços do Compras Governamentais, contendo a média dos preços de 23 empresas relacionadas ao respectivo CATSER, obtido um orçamento de empresa e extraído-se a média, perfazendo a estimativa final, conforme exposto no arquivo “Mapa Comparativo de Preços”, item 9.13.3 anexo III do Aviso de Dispensa.

V - Solução Como um Todo

A solução como um todo consiste no reparo do vestiário e banheiro feminino, que incluem a substituição da rede de tubulação de esgoto dos vasos sanitários, troca dos vasos sanitários e, também, o assentamento de novo piso cerâmico sobre o piso já existente. Tais ações visam estabelecer uma boa funcionalidade, habitabilidade, produtividade administrativa e conforto do pessoal, de forma a atender a Norma Regulamentadora nº24 da Portaria SEPRT n.o 1.066, de 23 de setembro de 2019, que versa sobre as Condições de Higiene e Conforto nos Locais de Trabalho.

VI - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Após inspeção no banheiro, notou-se que há necessidade de serviços relacionados a reparo do mesmo, por motivo de oportunidade e organização, estipulou-se a contratação dos serviços, conforme a tabela a seguir:

Especificação / Descrição	CATSER	Quantidade a ser Adquirida
Realizar a retirada de vasos sanitários do vestiário e descarte dos mesmos .	21989	3 UN
Abertura de vala externa da caixa de passagem existente até a parede do vestiário, abertura de vala dentro do vestiário feminino, interligando as três saídas dos sanitários, retirada da tubulação existente e descarte da mesma.	21989	1
Refazer tubulação em PVC 100 mm para nova rede de esgotamento dos sanitários do vestiário feminino até a caixa de passagem existente.	5592	3 UN
Refazer contra piso na área de trabalho apenas onde foi aberto para retirada de tubulação.	5304	1
Colocação de piso cerâmico interno acetinado borda reta 53x53 cm classic city off whitesavane ou similar sobre piso existente.	5312	33 m ²
Rejuntamento das cerâmicas de piso.	5312	33 m ²
Colocação de Vasos Sanitários (Kit Vaso Sanitário com caixa Acoplada 3/6 Saveiro Celite ou similar) completos.	5592	3 UN
Realizar a retirada de cubas completas (válvulas de metal, rabichos de PVC e sifão)e descarte das mesmas.	21989	3 UN
Colocação com fornecimento de material de cubas de mármore completas (válvulas de	5592	3 UN

metal, rabichos de PVC e sifão).		
Limpeza geral e entrega da obra.	21989	-----
VII - Estimativa do Valor da Contratação		
Observando o regramento da IN Nº 73/2020 do Ministério da Economia, através do painel de preços, obteve-se os seguintes CATSER com seus respectivos valores estimados: 1. CATSER 21989 = aplicando-se a média em 6 empresas do ramo, obteve-se o valor de R\$ 14.198,33 (quatorze mil e cento e noventa e oito reais e trinta e três centavos), posteriormente, obteve-se orçamento junto a empresa para esse mesmo serviço de R\$ 14.016,00 (quatorze mil e dezesseis reais). Após a obtenção dos 02(dois) valores, foi extraída a média : $[(R\\$ 14.198,33 + R\\$ 14.016,00)/2] = R\\$ 14.107,17$ (quatorze mil e cento e sete reais e dezessete centavos); 2. CATSER 5592 = aplicando-se a média em 6 empresas do ramo, obteve-se o valor de R\$ 14.317,64 (quatorze mil e trezentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos), posteriormente, obteve-se orçamento junto a empresa para esse mesmo serviço de R\$ 14.016,00 (quatorze mil e dezesseis reais). Após a obtenção dos 02(dois) valores, foi extraída a média : $[(R\\$ 14.317,64 + R\\$ 14.016,00)/2] = R\\$ 14.166,82$ (quatorze mil e cento e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos); 3. CATSER 5304 = aplicando-se a média em 6 empresas do ramo, obteve-se o valor de R\$ 14.650,19 (quatorze mil e seiscentos e cinquenta reais e dezenove centavos), posteriormente, obteve-se orçamento junto a empresa para esse mesmo serviço de R\$ 14.016,00 (quatorze mil e dezesseis reais). Após a obtenção dos 02(dois) valores, foi extraída a média : $[(R\\$ 14.650,19 + R\\$ 14.016,00)/2] = R\\$ 14.333,10$ (quatorze mil e trezentos e trinta e três reais e dez centavos); 4. CATSER 5312 = aplicando-se a média em 6 empresas do ramo, obteve-se o valor de R\$ 14.398,99 (quatorze mil e trezentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos), posteriormente, obteve-se orçamento junto a empresa para esse mesmo serviço de R\$ 14.016,00 (quatorze mil e dezesseis reais). Após a obtenção dos 02(dois) valores, foi extraída a média : $[(R\\$ 14.398,99 + R\\$ 14.016,00)/2] = R\\$ 14.207,50$ (quatorze mil e duzentos e sete reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total estimado de R\$ 56.814,58 (cinquenta e seis mil e oitocentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos), conforme alínea II do art. 75 da lei 14.133/21, atualizado pelo Decreto Nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022.		
VIII - Parcelamento ou não da Solução		
Este estudo técnico aborda o atendimento da 1ª fase do projeto de restabelecimento dos sanitários do prédio 15 do IPqM/CTMRJ, a fim de reestabelecer as condições mínimas de habitabilidade. O serviço ser efetuado parcialmente, consistindo apenas na reforma parcial do vestiário como descrito neste ETP.		
IX -Contratações Correlatas e/ou Interdependentes		
Não é necessário contratações correlatas.		
X - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento		
Contratação constante no planejamento conforme o Programa de Aplicação de Recursos (PAR).		
XI - Resultados Pretendidos		
Resultados Gerais: - Melhoria da qualidade de trabalho dos militares e servidores civis; e - Retomada da funcionalidade dos banheiros que se encontram inoperantes.		

Resultados Específicos:

- Teste de funcionamento dos sanitários;
- Teste de funcionamento da rede de esgoto restabelecida;
- Verificação visual da instalação dos sanitários;
- Verificação visual da instalação dos contrapisos;
- Verificação visual da instalação dos pisos cerâmicos e rejuntamento;e
- Verificação visual das condições de limpeza da obra.

XII - Providências a serem Adotadas

Foi instaurada a Comissão de Planejamento de Contratação, conforme Portaria nº 10/2023-IPqM, sendo realizada a capacitação dos seus membros, conforme Plano de Adestramento.

XIII - Possíveis Impactos Ambientais

O material não será descartado diretamente na natureza, não trazendo riscos direto de impacto ambiental. Conforme item 10 do Guia Nacional de Contracões Sustentáveis da Consultoria-Geral da União “resíduos sólidos em geral ou rejeitos”, são proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos:

- lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;
- lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;
- queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; e
- outras formas vedadas pelo poder público.

XIV - Declaração da viabilidade da contratação:

Com base no estudo técnico preliminar, fez-se conhecer que esta aquisição é viável e razoável diante dos elementos expostos no estudo manifesto.

Rio de Janeiro, em 27 de setembro de 2023.

Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:

SERGIO MURILO MARTINS
Suboficial (RM1-CN)
Supervisor da Divisão de Obtenção
ASSINADO DIGITALMENTE

LUÍS GUSTAVO LOPES PARAGUASSÚ
Cabo (MI)
Auxiliar da Divisão de Obtenção
ASSINADO DIGITALMENTE